



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 293/2025

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, para que, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de um guarda-corpo no muro de arrimo localizado na Rua Siqueira Santos, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança dos pedestres que transitam pela Rua Siqueira Santos, especialmente nas proximidades do muro de arrimo mencionado. A ausência de guarda-corpo nesse local representa risco potencial de acidentes, principalmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A instalação de guarda-corpo é uma medida preventiva e de segurança pública, evitando quedas e outros incidentes, além de atender ao interesse coletivo, preservando vidas e proporcionando mais tranquilidade para os moradores e transeuntes.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 2 de setembro de 2025

Melvin Jones de Luna Rio Tinto

MELVIN JONES DE LUNA RIO TINTO

Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em <u>03</u> de <u>setembro</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

